



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 065, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo que venha a ser formalizado referente ao Processo Administrativo nº 0222022/2022, relativamente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, fiscal e rotinas de setor pessoal para o Crefito-7

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, conforme 1711ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sr.ªs Luana Costa Peruna, e Carla Moura de Jesus, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil, fiscal e rotinas de setor pessoal para o Crefito-7, realizada através do Processo Administrativo nº 0222022/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 0222022/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 02 de junho de 2022.

Dr. Maurício Lima Poderoso Neto  
Coordenador Presidente do CREFITO-7